Governo do Estado de Mato Grosso 173 UNEMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO N° 004 AO CONTRATO N° 042/2021 - UNEMAT

Termo Aditivo ao **Contrato 042/2021** que entre si celebram **a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e a empresa **LUSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME**, tendo por objeto a repactuação contratual.

Contrato que entre si celebram, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2.008, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por seu Vice Reitor, **Prof. Dr. Alexandre Golçalves Porto**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do CPF nº 395.533.701-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, Ato Governamental nº 4.663/2022 publicado no DOE de nº 28.353, página 70, do dia 17 de outubro de 2022, Reitor em Substituição de acordo com a Portaria nº 1190/2023-UNEMAT, denominada simplesmente de CONTRATANTE e da outra parte a empresa **LUSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 31.089.900/0001-80, com sede (endereço completo), neste ato representada pelo Sra. Luana Amorim Pinto, portadora do RG nº 20588305 SSP/MT e do CPF nº 048.640.291.-64, denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam o presente Termo, nos termos **processo administrativo UNEMAT-PRO-2023/13613**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, Decreto Estadual nº 840/2017 e suas respectivas alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a repactuação do contrato **nº 042/2021 – UNEMAT,** em conformidade com o disposto nas cláusulas, do contrato retro mencionado e com fundamento no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação do **contrato 042/2021**, conforme planilhas apresentadas pela empresa e aprovadas pelos setores competentes da contratante, em decorrência da convenção coletiva de trabalho de 2023/2024. Os efeitos da presente repactuação retroagirão a 01/01/2023, data em que passou a vigorar os incrementos nos custos da contratada em razão daquela convenção coletiva de trabalho, nos termos do parecer jurídico homologado, constante dos processos nº **UNEMAT-PRO-2023/13613**, relatório técnico contábil e convenção coletiva de trabalho registrada no **MTE sob nº MT000027/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

3.1. Com a repactuação o valor do **contrato 042/2021** passará para **R$ 457.818,24 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) conforme quadro abaixo**, retroagindo a partir de 01/01/2023:

UNEMATDIC202375239A

Assinado com senha por VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 21/09/2023 às 10:51:10, ANDERSON APARECIDO FRANCISCO DE PAULA - / PRAD-SPC - 21/09/2023 às 15:13:26 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-SPC - 22/09/2023 às 09:50:09.
Documento Nº: 11850841-8415 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11850841-8415

SIGA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Postos	Quant MN Período Quant. Mensal de Pessoal	Preço Unit	Valor Total R$
	Lt 001 Luciara					
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. Siag: 1084947	**MN**	**1**	**12** **12 meses** **4**	19.083,36	229.000,32
	Lt 002 Vila Rica					
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. Siag: 1084947	**MN**	**1**	**12** **12 meses** **4**	19.068,16	228.817,92
						457.818,24

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 As despesas decorrentes deste termo, objeto deste Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 26.201
Função: 12
Sub Função: 122
Programa: 528
Projeto Atividade: 2210.9900
Elemento de Despesa: 3390.3700
Fonte: 15000000

UNEMATDIC202375239A

Assinado com senha por VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 21/09/2023 às 10:51:10, ANDERSON APARECIDO FRANCISCO DE PAULA - / PRAD-SPC - 21/09/2023 às 15:13:26 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-SPC - 22/09/2023 às 09:50:09.
Documento Nº: 11850841-8415 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11850841-8415

SIGA

Governo do Estado de Mato Grosso 175 UNEMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA– DA JUSTIFICATIVA

4.1 A prorrogação se faz necessária uma vez que há a necessidade e a continuidade da prestação dos serviços imprescindíveis à manutenção do bom funcionamento das atividades da Universidade do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato n° 042/2021 – UNEMAT**, firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres - MT, 20 de Setembro de 2023.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROFA. DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

CONTRATADA:

LUANA AMORIM PINTO:04864029164
Assinado de forma digital por LUANA AMORIM PINTO:04864029164
Dados: 2023.09.21 09:36:57 -03'00'

LUSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA - ME
SRª LUANA AMORIM PINTO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Clebes Cosendey De Souza
RG: 1220667-9 SSP/MT

Anderson A. Francisco de Paula
RG: 2304509-6 SSP/MT

UNEMATDIC202375239A

Assinado com senha por VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 21/09/2023 às 10:51:10, ANDERSON APARECIDO FRANCISCO DE PAULA - / PRAD-SPC - 21/09/2023 às 15:13:26 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-SPC - 22/09/2023 às 09:50:09.
Documento Nº: 11850841-8415 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11850841-8415

SIGA